



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0011649-29.2020.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0346385.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a natureza singular do objeto, enumerado no art. 13, VI, da Lei 8.666/93, bem como a notória especialização da empresa, conforme destacado na informação da SECOM/COMAP, documento n. 0345192, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, II, do diploma legal supracitado.

Registro, por oportuno, a ineficácia da autodeclaração do documento n. 0340769 para a comprovação da notória especialização da empresa promotora da capacitação, a qual pôde, enfim, ser constatada por meio dos atestados de capacidade juntados no documento n. 0338498.

A singularidade do objeto da presente contratação, voltado à capacitação de pessoal, resta indicada no item 3.3. do termo de referência e justificada na solicitação formulada pela STI no documento n. 0315253.

Proponho, assim, a emissão de empenho no valor de R\$ 22.800,00, em favor da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Após, retorne a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, Secretário de Administração, em 13/07/2020, às 19:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346385** e o código CRC **9E5D1152**.